

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

PORTARIA CBPF Nº 47, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 6.560, de 22/11/2022, publicada no D.O.U. de 25/11/2022, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, **resolve**:

Art. 1º - Constituir Comissão para avaliar e propor a reestruturação das normas que tratam da Promoção e Progressão dos servidores do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia (Portaria nº 25 de 2/12/2004 e outros documentos pertinentes sobre o tema).

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes membros:

- Itzhak Roditi (Presidente)
- Evaldo Mendonça Fleury Curado
- Ignácio Alfonso de Bediaga e Hickman
- Luiz Carlos Sampaio de Lima
- Sergio José Barbosa Duarte

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar a primeira proposta de Norma à Direção do CBPF em um prazo de 90 dias.

Art. 4º - Os membros da comissão terão mandato de 120 dias, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

MÁRCIO P. DE ALBUQUERQUE
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto**, em 21/03/2023, às 17:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).